



ABOP

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
ORÇAMENTO PÚBLICO



PROPOSTA COMERCIAL Nº 232/2026

SOLICITANTE: DETRAN - MT

**TEMA: 1º CURSO PRÁTICO DE ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE
PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS**



treinamento@abop.org.br

61 3224-2613



abop. sede

www.abop.org.br





ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO

QUEM SOMOS

A Associação Brasileira de Orçamento Público, ABOP, é uma entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 04 de dezembro de 1974, com domicílio jurídico em Brasília – DF e regionais estabelecidas em vários estados da União.

Atuamos na Criação, divulgação, aplicação e desenvolvimento de novas técnicas, conceitos procedimentos e normas no campo orçamentário e correlatos.

Reciclamos e capacitamos profissionais de planejamento e orçamento público e áreas afins de todos os poderes e níveis de governo.

Promovemos eventos de aperfeiçoamento das técnicas orçamentárias, disponibilizando aos associados o instrumental adequado para a análise e solução de questões específicas.

Estimulamos a realização de estudos e pesquisas no campo teórico, conceitual e prático relativos às políticas públicas.

Propomos e desenvolvemos formas de participação da sociedade nas decisões incidentes sobre o planejamento e execução orçamentária, gerenciamento e fiscalização das políticas públicas.

Servirmos de fonte de consulta permanente, a nível técnico de informação, aos organismos nacionais e internacionais.

MISSÃO

Desenvolver serviços de ensino e consultoria de qualidade, com ênfase no

conhecimento técnico, prático e integrado e no embasamento teórico amplo e atualizado, visando a contribuir para o melhor desempenho das organizações e para o desenvolvimento sócio-econômico do País.

VISÃO

Tornar-se referência nacional nos treinamentos, capacitações e consultoria para todas as esferas governamentais

VALORES

Ética; profissionalismo;
comprometimento; excelência em
capacitação e responsabilidade
socioambiental.

PRINCIPAIS SERVIÇOS

- ✓ Treinamentos
- ✓ Organiza e realiza cursos de capacitação e reciclagem a funcionários da administração pública, dos diferentes níveis de governo.
- ✓ Pesquisas
- ✓ Publicações
- ✓ Edita boletins Informativos e a Revista ABOP, que abordam temas atualizados sobre políticas públicas.
- ✓ Fomenta, estimula e realiza pesquisas no campo das Políticas Públicas.



PROPOSTA COMERCIAL Nº 232/2026 – CURSO

Brasília-DF, 20 de maio de 2026

1 - DADOS DO SOLICITANTE

Empresa: DETRAN - MT

Contato: Ana Maria da S. Mendes

E-mail: capacitacao@detran.mt.gov.br

Telefone: (65) 3615-4642

2 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Conforme solicitação dessa Instituição, estamos encaminhando proposta para a realização do **1º Curso Prático de Elaboração e Análise de Planilhas de Custos e Formação de Preços para Serviços Terceirizados** – na modalidade presencial, está previsto para o período de 15 a 19/06/2026, no horário das 08h às 12h, totalizando 20 (vinte) horas/aula, na sede da ABOP - SCS Quadra 02, Edifício Palácio do Comércio, 8º andar, salas 801/6 - CEP: 70.318-900 Bairro: Asa Sul - Brasília - DF- Brasil.

3 - INVESTIMENTO

O valor por inscrição no curso é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Totalizando o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para 02 (dois) servidores desse órgão.

Promoção: Para cada 05 inscrições efetivadas do mesmo órgão, a 6ª será cortesia.

No valor da inscrição estão incluídas todas as despesas necessárias à realização do curso tais como: elaboração e revisão no material didático (apostilas), elaboração e revisão de exercícios de trabalhos práticos, certificado, mochilas, canetas, blocos, crachás, reprografia, **coffee break**, sala de aula com ambiente climatizado, acompanhamento e coordenação da turma, custo horas/aula, encargos sociais e remuneração a ABOP.

4 – DA CERTIFICAÇÃO

A ABOP fornecerá Certificado de Conclusão com aproveitamento, aos participantes que obtiverem frequência igual ou superior a 90% das atividades. Aos demais, que tenham participado abaixo deste percentual, será fornecido Certificado de Participação.

5 - ESTRUTURA E CONTEÚDO DO CURSO

1º CURSO PRÁTICO DE ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

I – APRESENTAÇÃO

O treinamento tem por objetivo principal propiciar ao participante uma visão geral sobre as planilhas, capacitando-o para a tarefa de elaborar orçamento detalhado do preço de serviços contínuos usualmente contratados pela Administração Pública, além de oferecer subsídios



técnicos para uma execução segura e eficaz, a análise crítica de Planilha de Preços/Custos oferecidas pelos licitantes na condução do processo de julgamento da licitação e também posteriormente, para a própria condução das repactuações e reajustes de itens do preço.

A luz da Instrução Normativa nº 5/2017, incluindo suas alterações pelas Instruções Normativas nº 7/2018) e 49/2020), muitas orientações no cenário das contratações públicas mudaram, inclusive passando a ser objeto de aplicação direta para a Lei nº 14.133/2021. Dentre essas mudanças, podemos citar a estrutura da planilha de custos, que foi alterada para atender aos procedimentos de gestão de riscos, indicados como alternativas para mitigarem os riscos de descumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias em contratos realizados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, quais sejam, o uso da conta depósito vinculada bloqueada de movimentação e o pagamento pelo fato gerador.

Além disso o Ministério da Economia também contempla diversas exigências relativas ao planejamento e a gestão desses serviços que poderão trazer impactos no preço, tal como contratação de serviços no formato resultado/desempenho, impondo-se, certamente, a necessidade de atualização do agente público, para que este conheça e tenha subsídios para implementar na prática as orientações trazidas.

A reforma trabalhista, trazida pela Lei nº 13.467/2017, a extinção da contribuição social de 10% sobre o FGTS e os contratos administrativos, conforme a Lei nº 13.932/2019 e a recente desoneração da folha de pagamento por meio do regime de transição apresentado pela Lei nº 14.973/2024, são pontos de observação que ensejam mais atenção para confecção da planilha de custos, principalmente por ocasião das necessidades de renovações contratuais e estabelecimento de reequilíbrios econômicos.

Com a sanção da Lei de Licitações e Contratos Administrativos em 2021, este instrumento se tornou extremamente importante para a etapa de planejamento, por pormenorizar os serviços a serem contratados, principalmente aqueles que possuem mão-de-obra, seja ela exclusiva ou não. Ao final, quando contratado, terá ainda mais importância, pois será um balizador para as atividades dos gestores e fiscais de contratos.

A análise das planilhas de custos e formação de preços é tema extremamente complexa e polêmica, exigindo conhecimento integrado de direito trabalhista e tributário, além de conhecimento contábil e financeiro, tratando-se de um tema multidisciplinar.

Sendo assim, o presente curso foi formatado para propiciar ao participante, o entendimento completo da planilha e suas peculiaridades, aplicadas nas contratações com dedicação exclusiva de mão de obra inclusive, abordando novos entendimentos trazidos pelo TCU.

II – OBJETIVO

- Compreender a formatação da contratação de serviços terceirizados com o auxílio de uma planilha de custos e formação de preços (PCFP);
- Aprender a precificar as contratações que envolvem mão-de-obra, com auxílio das CCTs, ACTs e DCTs, na referenciação do certame, seguindo a Lei nº 14.133/2021 e regulamentos específicos;



- Entender a lógica do uso de uma PCFP para análise de propostas de preços em serviços que envolvem mão-de-obra, exclusivas ou não, bem como para fins de fiscalização e de futuros reequilíbrios contratuais;
- Criar fórmulas baseada por evidências que facilitem o desempenho técnico institucional no levantamento próprio da sua realidade habitual.

III – PÚBLICO-ALVO

Agentes públicos envolvidos na fase de planejamento (preparatória) até a fase de execução contratual, elaboradores de TR/PB, gestores e fiscais de contratos, Agentes de Contratação/Pregoeiros, Equipes de Apoio e Comissões de Contratação, além de Controladores Interno e Externo, Assessores Jurídicos, Orçamentistas e Ordenadores de Despesas, além de empresários do ramo que envolvem terceirização de mão-de-obra

IV – METODOLOGIA

Aula expositivo-dialogada, com recurso de utilização de projeções e apostila para acompanhamento, trazendo uma linguagem simples e conhecimento prático, com uso de notebooks ou similares durante todo o curso, visando melhor aproveitamento durante a simulação.

V – ESTRUTURA E CONTEÚDO

Módulo I – Introdução → O Planejamento das Contratações e a formação de preços na terceirização de serviços públicos

1. O que significa e qual a relevância da Planilha de Custos e Formação de Preços nas Contratações
2. Requisitos essenciais na elaboração das propostas

Módulo II – Modelo de planilha de custos e formação de preços (Conforme IN nº 5/2017 – SLTI/MPOG)

1. MÓDULO 1 – Composição da remuneração da mão de obra

- 1.1. Salário Base da mão de obra envolvida no contrato
- 1.2. Enquadramento sindical pertinente
- 1.3. Adicionais de Periculosidade
- 1.4. Adicional de Insalubridade (incluindo Súmula 448 do TST)
- 1.5. Adicionais Noturno
- 1.6. Adicional de Hora Noturna Reduzida
- 1.7. Outros Itens que Compõem a Remuneração



2. MÓDULO 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários

2.1. Submódulo 2.1 – Décimo terceiro salário, férias e adicional de férias; Décimo terceiro salário; e Provisão Férias e adicional de Férias

2.2. Submódulo 2.2 – Décimo terceiro salário Encargos previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (das empresas em geral e das empresas do Simples Nacional): INSS; Salário Educação; SAT; SESC ou SESI; SENAI ou SENAC; SEBRAE; INCRA; e FGTS

2.3. Submódulo 2.3 – Benefícios mensais e diários; Transportes; Auxílio Refeição ou Alimentação; Assistência Médica Familiar; Outros Benefícios (Seguro de vida, Auxílio Funeral, PLR)

3. MÓDULO 3 – Provisão para rescisão

3.1. Aviso prévio indenizado e suas incidências

3.2. Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado

3.3. Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado

3.4. Aviso prévio trabalhado – impactos da Lei nº 12.506/2011

3.5. Incidência dos encargos do submódulo sobre o aviso prévio trabalhado

3.6. Incidência do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado

* Abordagem dos custos não renováveis já pagos ou amortizados no primeiro período do contrato – O que deve ser excluído?

4. MÓDULO 4 – Custo de reposição do profissional ausente

4.1. Submódulo 4.1 – Ausências legais; Auxílio Doença; Afastamento maternidade; Afastamento paternidade; Licença paternidade; e Ausência por acidente de trabalho

4.2. Submódulo 4.2 – Intrajornada

5. MÓDULO 5 – Insumos diversos

5.1. Uniformes e EPIs

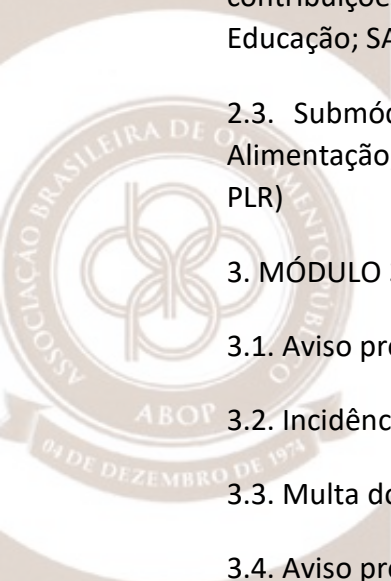
5.2. Materiais

5.3. Equipamentos

5.4. Outros

6. MÓDULO 6 – Custos indiretos, tributos e lucro

6.1. Composição dos Custos Indiretos



6.2. Lucros – Definições

6.3. Tributos – Formas de Tributação e influência na planilha de custos

7. Planilhas complementares – Conforme previsão na IN nº 5/2017

7.1. Serviços de vigilância

7.2. Serviços de limpeza e conservação

8. Análise Especial das Planilhas de Custos

8.1. Exequibilidade das Propostas com base nas planilhas

* Considerações sobre o Impacto do IRPJ e da CSLL

8.2. Repactuações, Reajustes e Revisões dos contratos na planilha de custos e prestação de serviços

* Orientações sobre a repactuação e reajuste conforme IN nº 5/2017

** Principais Impactos da repactuação nas planilhas de custos DEMO

8.3. Gestão de Riscos – Preparação das planilhas para uso dos procedimentos em questão, conforme art. 18 da IN 5/2017 SLTI/MPOG

– Conta Depósito Vinculada Bloqueada de movimentação

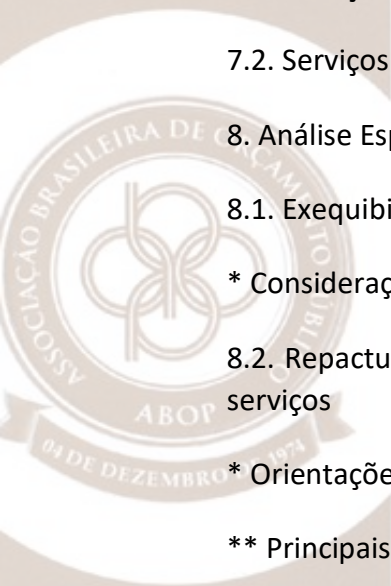
– Pagamento conforme ocorrência do Fato Gerador

Módulo III – Orientações do TCU e da AGU relativos ao uso de Planilhas de Custos e Formação de Preços

6 – FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Esclarecemos que a ABOP está inscrita no SICAF, através da Portaria MARE n.º 2139, de 10/07/97. Nosso CNPJ é 00.398.099/0001-21 e a Inscrição Estadual é 07.343.300/001-00. É uma entidade privada sem fins lucrativos voltada fundamentalmente para o ensino, pesquisa e divulgação das técnicas orçamentárias e de gestão pública, fundada em 1974, portanto tem cinquenta anos de experiência no desenvolvimento institucional de órgãos e entidades públicos.

A contratação da ABOP é respaldada pela Lei nº 14.133/2021, que estabelece procedimentos específicos para as contratações realizadas pela administração pública e de acordo com o art. 75, inc. XV, da referida lei, é permitida a contratação direta por dispensa de licitação em casos excepcionais, nos quais a contratação se mostra necessária e vantajosa para a administração. Nesse contexto, considerando a expertise da ABOP e a relevância dos cursos oferecidos para o aprimoramento profissional dos servidores públicos, magistério de renomados especialistas. Portanto, conforme Orientação Normativa/AGU nº 18, de 01/04/2009 (DOU de 07/04/2009, Seção 1, pág. 14), combinada com a Decisão/TCU nº 439/98 (DOU de 31/07/98), que ratifica a possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação nos casos em que a entidade



contratada demonstre capacidade técnica singular para a prestação dos serviços; podendo-se contratá-la, alternativamente, por dispensa de licitação da forma do art.75, inc. XV da Lei nº 14.133/2021.

7 – DADOS CADASTRAIS, CONTA CORRENTE E VALIDADE

Razão Social: Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP

CNPJ: 00.398.099/0001-21

CF/DF: 07.343.300/001-00

Endereço: SCS Quadra 02, Edifício Palácio do Comércio, 8º andar, salas 801/6

CEP: 70.318-900 Bairro: Asa Sul - Brasília - DF- Brasil

Telefone: (61) 3224-2613 / 3224-2159

E-mail: abop@abop.org.br, secretaria@abop.org.br, treinamento@abop.org.br

Dados bancários da empresa (conta jurídica)

Banco: 341

Descrição do banco: Itaú

Agência: 8635

Conta corrente nº: 24938-9

Dados dos representantes legais: Senhor Manoel Gomes de Lima - Presidente, portador da Carteira de Identidade nº 60831 SEIS/RN e do CPF nº 003.811.794-00; e do Senhor Eulier Rosa Leite – Secretário-Executivo, portador da Carteira de Identidade nº 1642084 SSP/DF e do CPF nº 811.795.611-04

Antes do início do evento, esse Órgão deverá apresentar o empenho ou outro documento correspondente ao valor de execução do mesmo.

A ABOP poderá postergar a realização do curso ou o seu cancelamento, com até uma semana antes do início do evento, caso o número de participantes não seja suficiente para atender a programação.

Ressaltamos que esta Proposta só tem valor como pesquisa de mercado, se as propostas dos concorrentes se apresentarem com a mesma carga horária.

Esta proposta tem validade de 120 dias.



8 - PRINCIPAIS CLIENTES



EXÉRCITO BRASILEIRO



**FORÇA AÉREA
BRASILEIRA**



MARINHA DO BRASIL



**CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO DF**



**POLÍCIA MILITAR
DO DF**



**COORDENAÇÃO DE
APERFEIÇOAMENTO DE
PESSOAL DE NÍVEL
SUPERIOR**



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DOS VALES DO SÃO
FRANCISCO E DO
PARNAÍBA**



**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
DO ESTADO DE
RONDÔNIA**



**PREFEITURA DE PORTO
VELHO**



**TRIBUNAL DE
CONTAS DO
ESTADO DE
RONDÔNIA**



MINISTÉRIO DO TURISMO



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO OESTE
DO PARÁ**



**UNIVERSIDADE DO VALE
DO SÃO FRANCISCO**



**EMPRESA BRASILEIRA DE
SERV. HOSPITALARES**



**SUPERIOR
TRIBUNAL DE
JUSTIÇA**



**INSTITUTO FEDERAL DO
NORTE DE MINAS GRAIS**



**INSTITUTO FEDERAL
DO CEARÁ**



**INSTITUTO FEDERAL DO
PIAUÍ**



**MINSTÉRIO DA CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**



**AGÊNCIA
NACIONAL DE
ÁGUAS**

Eulier Rosa Leite

EULIER ROSA LEITE
Secretário-Executivo

A ABOP - Associação Brasileira de Orçamento Público é uma entidade privada sem fins lucrativos voltada fundamentalmente para o ensino, pesquisa e divulgação das técnicas orçamentárias e de gestão pública, com dezenas de anos de experiência no desenvolvimento institucional de órgãos e entidades públicos. Seus cursos abertos, sob o magistério de renomados especialistas, são contratados preferencialmente por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, inc. III, da Lei nº 14.133/2021, conforme Orientação Normativa/AGU nº 18, de 01/04/2009 (DOU de 07/04/2009, Seção 1, pág. 14), combinada com a Decisão/TCU nº 439/98 (DOU de 31/07/98); podendo-se contratá-la, alternativamente, por dispensa de licitação da forma do art. 75, inc. XV da Lei nº 14.133/2021.

